



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 04/06

Homologa o indeferimento de afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o indeferimento de afastamento da docência de acordo com a Resolução CA nº 22/05 de 01/06/05:

Professor	Disciplina	Curso	Previsão Legal
Neumar Antonio Trajano Sousa	Hermenêutica Jurídica	Direito	Artigo 3º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de fevereiro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente